



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 38.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO			
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.097	Atividades de Unidade Descentralizada do DETRAN SP	
Elemento/FR	3.1.90.11-00.01.0110	Vencimentos e Vantagem Fixas – P. C.	22.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-00.01.0110	Obrigações Patronais	5.500,00
Elemento/FR	3.3.90.14-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	500,00
Elemento/FR	3.3.90.30-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.36-00.01.0110	Outros Serviços Terceiros – P. Física	8.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39-00.01.0110	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total			38.500,00
Finalidade da despesa: Inclusão de nova ação no planejamento.			

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
,00
<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
38.500,00



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11-00.01.0110	Vencimento e Vantagem Fixas – P. C.	22.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-00.01.0110	Obrigações Patronais	5.500,00
Total			27.500,00

Órgão	10	Secretaria Mun. Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.034	Manutenção da Rede Energia Elétrica e Ilum. Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.39-00.01.0110	Outros Serviços Terceiros – P Juridica	11.000,00
Total			11.000,00

**Art. 3º** O Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, de que trata a Lei nº 1.885 de 11 de junho de 2013, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

**Art. 4º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2017, de que trata a Lei nº 2.102, de 14 de junho de 2016, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de julho de 2017.

  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



### JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 38.500,00, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**


Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 03 de julho de 2017, Destina-se a inclusão de ação no planejamento, a seguir:

**- Atividades da Unidade Descentralizada do DETRAN SP.**

Será formalizado convênio com do DETRAN São Paulo, para disponibilização no Município de serviços que hoje somente são realizados na Ciretran de Pirangi ou em outros Postos de Atendimento do Detran em outras localidades.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**

**Estado de São Paulo**  
**Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 4; Alteração em 27/06/2017 (A)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**PPA: 2014 - 2017**

PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO  
 UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS

**CÓDIGO**  
 0003  
 02.00

**OBJETIVO**

Suporte Administrativo

**JUSTIFICATIVA**

Suporte Administrativo - Administração

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	100,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,000	100,000	100,000	100,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 8.077.500,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/201

**Estado de São Paulo**  
**Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

<b>EXERCÍCIO 2017</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	SUORTE ADMINISTRATIVO	0003
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS	02.00
<b>OBJETIVO</b>		
Suporte Administrativo		

**JUSTIFICATIVA**

Suporte Administrativo - Administração

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	100,000	100,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**

**R\$ 2.250.800,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/2013